

Regulamento

Campanha “Encha a despensa da casa dos seus sonhos julho de 2026”

1. Condições Gerais

O presente Regulamento é aplicável a todos os intervenientes na Campanha “**Encha a despensa da casa dos seus sonhos julho de 2026**” (doravante “Campanha”), com início em 22 de julho de 2026 e limitada às primeiras 100 (cem) participações na mesma, nos termos e condições descritos no presente Regulamento.

2. Definições

- Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal (“Bankinter”), representação permanente de Bankinter, S.A., com sede em Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046 Madrid, Espanha e Sucursal em Portugal, na Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 980.547.490, registado junto do Banco de Portugal com o n.º 269, na qualidade de Entidade Mutuante e Promotora da Campanha;
- Universo, IME, S.A. (“Universo”), com sede na Via Norte - Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 513.102.248, registada junto do Banco de Portugal com o n.º 7500, na qualidade de Intermediário de Crédito Vinculado sem carácter de exclusividade do Bankinter e Entidade Promotora da Campanha;
- Continente: MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A., Sociedade Anónima (“Continente”) com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, 4464-503, Senhora da Hora, Matosinhos, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva 502.011.475, na qualidade de terceiro que atribui o Benefício ao Participante.

Para efeitos do disposto neste Regulamento, o Bankinter, o Universo e o Continente serão referidos, conjuntamente, como Partes.

- Participante: Cliente do Universo que cumpra os requisitos de participação na Campanha.

Universo, IME, S.A.

Sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, matriculado na Conservatória do Registo da Maia sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 513102248.

Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal

Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º Andar, 1250-162 Lisboa, NIPC 980547490 e C.R.C. de Lisboa.

- Benefício: Atribuição de promessa de desconto em Cartão Continente correspondente a 20% sobre o valor máximo total de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) em compras efetuadas nas lojas Continente e pagas com o Cartão Universo ou Universo+ na modalidade de Fim do Mês. O valor máximo do Benefício em Cartão Continente é de 500,00 € (quinhentos euros).

3. Descrição da Campanha

A Campanha consiste na atribuição de um Benefício correspondente a uma promessa de desconto em Cartão Continente de 20%, durante o período de 1 (um) ano a contar da data da atribuição do Benefício, sobre cada compra realizada nas lojas Continente e paga com o Cartão Universo ou Universo+ na modalidade de Fim do Mês. Desconto atribuído sobre o valor máximo total de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) em compras efetuadas nas lojas Continente (Continente, Continente Modelo, Continente Bom Dia e Meu Super), sendo o valor máximo do Benefício de 500,00€ (quinhentos euros).

A promessa de desconto atribuída em Cartão Continente está sujeita a um prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua disponibilização, renovável em cada compra com associação do Cartão Continente, nos termos previstos nas Condições Gerais do respetivo programa de fidelização, disponíveis em www.cartaocontinente.pt.

A atribuição do Benefício está limitada aos primeiros 100 (cem) Participantes elegíveis para a Campanha, que enviem a declaração comprovativa da contratação do Crédito Habitação Bankinter com intermediação de crédito através da Universo, IME, S.A..

O Universo reserva-se no direito de propor a exclusão da participação da Campanha, os Participantes que não cumprirem com o disposto no presente Regulamento ou cujas participações possam ser consideradas fraudulentas de acordo com os critérios da entidade Promotora da Campanha, devendo a decisão final quanto à referida exclusão ser tomada pelo Universo, conforme exposto no ponto 4.

4. Condições de Acesso à Campanha e procedimento de atribuição do Benefício

Para ter acesso ao Benefício, o Participante terá de cumprir as seguintes condições de natureza cumulativa:

Universo, IME, S.A.

Sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, matriculado na Conservatória do Registo da Maia sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 513102248.

Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal

Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º Andar, 1250-162 Lisboa, NIPC 980547490 e C.R.C. de Lisboa.

- a) Contratar um novo Crédito Habitação Bankinter, com intermediação de crédito através da Universo, IME, S.A.;
- b) Ser titular de Cartão Universo ou Universo+ ativo, no momento da contratação do Crédito Habitação Bankinter;
- c) Ser titular de Cartão Continente no qual serão atribuídas as promessas de desconto de valor total máximo equivalente a 500€ (quinhentos euros);
- d) Enviar a declaração comprovativa da contratação do Crédito Habitação Bankinter com intermediação de crédito através da Universo, IME, S.A., emitida pelo Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal, mediante pedido expresso do Participante dirigido ao mesmo, para o endereço de email ofertacredhab@universo.com;
- e) Ser um dos primeiros 100 (cem) clientes elegíveis para a Campanha, a enviar a declaração comprovativa da contratação do Crédito Habitação Bankinter.
- f) Após a receção da referida declaração, e no prazo de 1 (uma) semana, o Participante receberá uma mensagem de correio eletrónico da Universo, IME, S.A. a informar que o Benefício já está disponível e aplicável em compras nas lojas Continente a partir dessa data, sendo em tudo aplicáveis as Condições Gerais do respetivo programa de fidelização, disponíveis em www.cartaocontinente.pt.
- g) A seleção de Participantes, e respetiva verificação do preenchimento dos requisitos de participação na Campanha é da responsabilidade do Universo.
- h) As compras efetuadas nas lojas do Continente (Continente, Continente Modelo e Continente Bom Dia) terão de ser pagas no Continente com o Cartão Universo ou Universo+ em nome do titular do Crédito Habitação Bankinter identificado na declaração comprovativa da respetiva contratação. O valor da promessa de desconto correspondente a 20% (vinte por cento) do valor de cada compra efetuada nas lojas Continente e paga com o Cartão Universo ou Universo+, será disponibilizado exclusivamente na conta Cartão Continente do mesmo titular, no âmbito do programa de fidelização Cartão Continente e através da Parceria estabelecida entre o Continente e o Universo.
- i) No caso de existirem 2 (dois) titulares do Crédito Habitação Bankinter, e ambos serem titulares de Cartões Universo distintos, a oferta será atribuída apenas a um dos titulares, à escolha do Participante, informação que terá de ser prestada antecipadamente no momento do envio da declaração comprovativa da contratação do Crédito Habitação Bankinter para o Universo.

Universo, IME, S.A.

Sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, matriculado na Conservatória do Registo da Maia sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 513102248.

Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal

Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º Andar, 1250-162 Lisboa, NIPC 980547490 e C.R.C. de Lisboa.

- j) O Continente limita-se a reconhecer o Benefício, atribuindo o respetivo valor da promessa de desconto na conta Cartão Continente do Participante identificado como elegível pelo Universo.
- k) O Participante perderá o direito ao Benefício em caso de incumprimento no contrato do Cartão Universo ou Universo+, seja no momento da atribuição do Benefício ou ao longo do período em que o mesmo estiver em vigor.
- l) Caso seja formalizado, em simultâneo, mais do que 1 (um) contrato de Crédito Habitação Bankinter com o mesmo Participante, com intermediação de crédito através da Universo, IME, S.A., apenas será considerado um único contrato para efeitos de enquadramento na Campanha.
- m) Esta campanha é válida até 31 de dezembro de 2026.

5. Intervenção das Partes

5.1 O Universo é responsável pela divulgação da Campanha e por verificar se os critérios de elegibilidade estão cumpridos, devendo, no prazo de 3 (três) a 5 (cinco) dias úteis, notificar por correio eletrónico os 100 (cem) clientes elegíveis. Na mesma comunicação, o Universo deve informar que o Benefício já se encontra disponível e que será aplicável em compras nas lojas Continente a partir dessa data, sendo aplicáveis os termos previstos nas Condições Gerais do programa de fidelização Cartão Continente, disponíveis em www.cartaocontinente.pt.

5.2 O Continente será única e exclusivamente responsável pela concessão, mediante o preenchimento das condições cumulativas da presente Campanha, de uma promessa de desconto em Cartão Continente de 20% (vinte por cento) do valor de cada compra, em saldo Cartão Continente, sobre o valor máximo de compras de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), durante o período de 1 (um) ano a contar da data de atribuição do Benefício.

5.3 O Continente não terá qualquer intervenção na seleção dos Participantes nem terá contacto com os mesmos no contexto da apresentação de produtos de crédito comercializados pelas Entidades Promotoras, em momento prévio à concessão do Benefício.

Univero, IME, S.A.

Sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, matriculado na Conservatória do Registo da Maia sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 513102248.

Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal

Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º Andar, 1250-162 Lisboa, NIPC 980547490 e C.R.C. de Lisboa.

6. Tratamento de Dados Pessoais

6.1 No âmbito da presente Campanha, as Partes acordam em assumir a qualidade de responsáveis independentes pelo tratamento dos dados pessoais nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”) e demais regulamentação comunitária e/ou nacional em cada momento em vigor. Neste sentido:

- a) O Bankinter é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais transmitidos pelos titulares dos dados no âmbito do processo de contratação do Crédito à Habitação Bankinter e do consequente estabelecimento da relação bancária, em conformidade com a sua Política de Privacidade;
- b) O Universo é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais que lhe sejam transmitidos diretamente pelos titulares dos dados no âmbito da presente Campanha - designadamente, mas sem limitar, a declaração indicada na cláusula 4.^a, alínea d) do presente Regulamento - com vista à obtenção do benefício associado à mesma, observando o disposto na sua Política de Privacidade;
- c) O Continente será responsável pelo tratamento dos dados pessoais que lhe sejam transmitidos pelo Universo, que realizará as atividades de tratamento de dados pessoais que se mostrem adequadas no contexto da atribuição daquele benefício, em conformidade com o disposto na Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais aplicável ao Programa de Fidelização Cartão Continente, disponível em www.cartaocontinente.pt.

6.2 O tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito da presente Campanha tem as seguintes finalidades: (i) dar cumprimento a obrigações legais e (ii) permitir a validação da condição de elegibilidade de participação na presente Campanha e a consequente atribuição do benefício.

6.3 O tratamento de dados pessoais para as finalidades referidas no número anterior fundamenta-se em:

- Para a finalidade referida em 6.2 (i): cumprimento de obrigações legais;
- Para as finalidades 6.2 (ii): execução contratual.

6.4 No âmbito da Campanha em apreço, serão apenas recolhidos os dados estritamente necessários às finalidades indicadas no número 2 da presente cláusula.

Univero, IME, S.A.

Sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, matriculado na Conservatória do Registo da Maia sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 513102248.

Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal

Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º Andar, 1250-162 Lisboa, NIPC 980547490 e C.R.C. de Lisboa.

6.5 As Partes assumem o compromisso de manter e proteger a informação e os dados recolhidos por cujo tratamento seja o responsável, em estrito cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, nomeadamente do disposto no RGPD e demais regulamentação comunitária e/ou nacional em cada momento em vigor.

6.6 Os dados recolhidos no âmbito da presente Campanha serão mantidos durante o período necessário para a prestação dos serviços inerentes à mesma, e por qualquer período adicional que possa ser necessário para efeitos da legislação aplicável em termos de proteção de dados pessoais.

6.7 Os dados pessoais facultados diretamente pelo Participante ao Universo serão por este transmitidos à MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A., nos termos referidos no número 1, alínea c) da presente cláusula.

6.8 Os titulares dos dados podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade dos dados nos casos e com o alcance que as normas aplicáveis estabeleçam em cada momento, através dos canais disponibilizados para este efeito pelas Partes conforme indicados nas respetivas Políticas de Privacidade disponíveis para consulta em <https://universo.pt/politica-de-privacidade/>, em www.bankinter.pt/privacidade e em www.cartaocontinente.pt. Igualmente, o titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados em www.cnpd.pt.

6.9 Os dados facultados não serão cedidos a terceiros, salvo obrigação legal ou nos termos do exposto no número 7 da presente cláusula. Igualmente, não serão transferidos quaisquer dados para países terceiros localizados fora da União Europeia ou organizações internacionais.

6.10 As Partes nomearam um Encarregado de Proteção de Dados que poderá ser contactado através do seguinte endereço de correio eletrónico:

- Bankinter: privacidade.pt@bankinter.com
- Universo: dpo@universo.com
- Continente: dpo@sonaemc.com

7. Disposições Gerais

7.1. É vedada a participação de quaisquer colaboradores da Universo, IME, S.A. e do Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal, qualquer que seja o vínculo laboral em vigor.

Universo, IME, S.A.

Sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, matriculado na Conservatória do Registo da Maia sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 513102248.

Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal

Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º Andar, 1250-162 Lisboa, NIPC 980547490 e C.R.C. de Lisboa.

7.2. A participação na Campanha implica a aceitação pelo Participante, sem reservas, dos termos e condições do presente Regulamento.

7.3. Assiste ao Bankinter e ao Universo, na qualidade de Entidades Promotoras, a faculdade de alterar a Campanha, incluindo quanto ao período de vigência da Campanha ou cancelar a mesma, a todo o tempo, dando para tanto conhecimento prévio e atempado ao Participante.

7.4. Caso ocorram acontecimentos imprevistos, fora do controlo das Entidades Promotoras da Campanha e/ou motivos de força maior e/ou quaisquer circunstâncias que perturbem o regular decorrer da presente Campanha, as mesmas reservam-se no direito de, discricionariamente, retirar, cancelar, alterar ou de substituir o objeto da Campanha por outro de valor semelhante, sem que seja devida qualquer compensação aos Participantes, seja a que título for, por qualquer das Partes, na sequência da decisão tomada pelas Entidades Promotoras da Campanha. A decisão é unicamente das Entidades Promotoras da Campanha e é final e irrecorrível.

7.5. Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade do Participante poder usufruir do Benefício e exonerará todas as Partes da Campanha de todas as responsabilidades perante o Participante.

7.6. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa, sendo os tribunais portugueses competentes para dirimir qualquer potencial conflito decorrente da aplicação do mesmo.

7.7. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os Participantes poderão contactar o Universo na morada indicada no ponto 2. supra (Definições), bem como através da Linha de Apoio 308 811 418 (atendimento por operador todos os dias úteis, das 9h às 19h. Custo de chamada para a rede fixa nacional).

A participação nesta Campanha implica a aceitação de todas as cláusulas constantes neste Regulamento.

Lisboa, 22 de julho de 2026

Univero, IME, S.A.

Sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, matriculado na Conservatória do Registo da Maia sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 513102248.

Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal

Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º Andar, 1250-162 Lisboa, NIPC 980547490 e C.R.C. de Lisboa.